

I - TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO – ANÁLISE DE INSTITUIÇÕES ADMINISTRADORAS OU GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Preencher somente os campos destacados no cor verde

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO	
<i>Análise de Instituição Administradora ou Gestora</i>	
Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelo BRAZPREV . Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o BRAZPREV , ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN e da aderência à Política Anual de Investimentos.	
Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo instaurado	
Documento de solicitação do credenciamento	Edital de Credenciamento BRAZPREV 001/2018

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Município de Brazópolis	CNPJ	18.025.890/0001-51
Unidade Gestora do RPPS	BRAZPREV	CNPJ	23.863.538/0001-25
Possui critérios preestabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?			
1. Tipo de ato normativo/documento		Data	
2. Critérios:			
a. Autorização para atuar no SFN			
b. Estar filiado à ANBIMA			
c. Possuir autorização de Funcionamento expelido pelo BC, CVM ou órgão competente.			
II - IDENTIFICAÇÃO DA(S) CLASSES DE FUNDO(S) DE INVESTIMENTO QUE A INSTITUIÇÃO PRETENDE SE CREDENCIAR JUNTO AO RPPS PARA ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO OU OUTROS			
	FI 100% títulos do TN - art. 7º I, "b"		FI Ações referenciados - Art. 8º, I
	FI Renda Fixa/Referenciados - art. 7º, III, "a"		FI de Índ. Ref. em Ações - Art. 8º, II
	FI de Índ. Ref. RF Subíndices Anbima – art. 7º, III,		FI em Ações - Art. 8º, III
	FI de Renda Fixa - art. 7º IV, "a"		FI Multimercado - Art. 8º, IV
	FI de Índ. Ref. RF - art. 7º, IV, "b"		FI em Participações - Art. 8º, V
	FI em Direitos Creditórios - art. 7º, VI, e VII, "a"		FI Imobiliário - - Art. 8º, IV
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - art. 7º, VII, "b"		Outros Ativos:

III –	ADMINISTRADOR	GESTOR	Outros:
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Data Constituição	
E-mail (s)		Telefone (s)	
Data do registro na CVM		Categoria (s)	
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
Principal contato com o RPPS		Cargo	E-mail
			Telefone

III.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Credenciamento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos		
2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social		
3. Certidão da Fazenda Municipal		
4. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		
5. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		
6. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas		
8. Relatórios de Gestão de Qualidade		
9. Relatórios de Rating		

III.2 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação

Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:

III.3 – Análise das informações do Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 1 da ANBIMA – Informações Sobre a Empresa:

Identificação do Responsável pelo Questionário:

Resultado da análise do responsável pelo Credenciamento das principais informações apresentadas no questionário:

III.4 - Classificação do Risco da Instituição (art. 15, §2º da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data

Outro(s) critério(s) de análise:					
III.5 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão					
Mês/Ano	Patrimônio da Instituição Administradora/ Gestora (R\$)	Nº de pessoas que trabalham na Instituição	Nº de FI sob administração/ gestão	Total do Patrimônio dos FI sob administração/ gestão (R\$)	Nº dos cotistas dos FI sob administração / gestão
___/2016					
Dez/2015					
Dez/2014					
Dez/2013					
III.6 – Dados Gerais dos Fundos de Investimento sob administração/ gestão por Tipo de Investidor					
Tipo de Investidor de Fundos de Investimento sob administração/gestão (Posição no último dia útil do mês anterior)	Nº de cotistas por tipo de investidor	Distribuição Percentual do Patrimônio Líquido sob gestão/ administração	Fundos destinados exclusivamente para os respectivos Tipos de Investidores		
			Nº de fundos	Nº de cotistas desses fundos	Total do PL desses fundos
1. Pessoa natural <i>private banking</i>					
2. Pessoa natural varejo					
3. Pessoa jurídica não financeira <i>private banking</i>					
4. Pessoa jurídica não financeira varejo					
5. Banco comercial					
6. Corretora ou distribuidora					
7. Outras pessoas jurídicas financeiras					
8. Investidores não residentes					
9. Entidade aberta de previdência complementar					
10. Entidade fechada de previdência complementar					
11. Regime próprio de previdência social					
12. Sociedade seguradora ou resseguradora					
13. Sociedade de capitalização/arrend. Mercantil					
14. Fundos e clubes de investimento					
15. Clientes de distribuidores do fundo					
16. Outros tipos de cotistas					
Total: fundos destinados a todos os investidores					
Total: investidores previdenciários (09 a 11)					
Destinados a Investidores Qualificados					
Destinados a Investidores Profissionais					
III.7 - Dados gerais dos Fundos de Investimento sob administração/gestão por Classe de Fundo					
Por Classe de Fundos de Investimento sob administração/gestão (Posição no último dia útil do mês anterior)	Nº de fundos	Nº de cotistas	Patrimônio Líquido	% do Portfólio	
III.7.1 CLASSIFICAÇÃO ANBIMA					
Renda Fixa – Simples					
Renda Fixa – Indexados - Índices					
Renda Fixa – Ativos – Duração Baixa - Soberano					
Renda Fixa – Ativos – Duração Baixa - Grau de Investimento					
Multimercados – Alocação – Balanceados					

Multimercados – Por Estratégia (ex. Macro, Trading)				
Ações – Indexados – Índices				
Ações – Ativos (ex. <i>Small Caps</i> , Dividendos)				
Ações – Específicos (ex. Fundos Fechados de Ações, Mono Ação)				
.....				
TOTAL				

Por Classe de Fundos de Investimento sob administração/gestão (Posição no último dia útil do mês anterior)	Nº de fundos	Nº de cotistas	Patrimônio Líquido	% do Portfólio
III.7.2 CLASSIFICAÇÃO RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010				
FI 100% títulos do TN - art. 7º I, "b"				
FI Renda Fixa/Referenciados RF - art. 7º, III, "a"				
FI de Índices Referenciados em RF Subíndices Anbima – art. 7º, III, "b"				
FI de Renda Fixa - art. 7º IV, "a"				
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa – art. 7º, IV, "b"				
FI em Direitos Creditórios – Aberto – art. 7º, VI				
FI em Direitos Creditórios – Fechado – art. 7º, VII, "a"				
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – art. 7º, VII, "b"				
FI Ações referenciados - Art. 8º, I				
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II				
FI em Ações - Art. 8º, III				
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV				
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V				
FI Imobiliário - Art. 8º, VI				
TOTAL				

III.8 - Dados de Fundos de Investimento sob administração/gestão da Instituição da mesma Classe de(s) Fundo(s) de Investimento para o(s) qual(is) esta pretende se credenciar:

(Considerar 5 (cinco) fundos mais recentes da mesma classe, no entanto, não considerar aqueles que a Instituição pretende que seja objeto de futura alocação em decorrência deste Credenciamento, pois serão objeto de análise específica no Item V)

Classe de Fundo de Investimento (Resolução CMN nº 3.922/2010):							
Identificação do Fundo de Investimento Nome/CNPJ	Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
1.	___/2016						
	2015						
	2014						
	2013						
2.	___/2016						
	2015						
	2014						
	2013						
3.	___/2016						
	2015						
	2014						
	2013						
4.	___/2016						
	2015						

5.	2014						
	2013						
	___/2016						
	2015						
	2014						
	2013						

Informações sobre a administração/gestão desses fundos / Fato Relevante divulgado

III.9 - Caso a Instituição pretenda se credenciar junto ao RPPS para administração/gestão de outra(s) classe(s) de fundos de investimento preencher com os dados de 5 fundos relativos à respectiva classe:

(Considerar 5 (cinco) fundos mais recentes da mesma classe, no entanto, não considerar aqueles que a Instituição pretende que seja objeto de futura alocação em decorrência deste Credenciamento, pois serão objeto de análise específica no Item V)

Classe de Fundo de Investimento (Resolução CMN nº 3.922/2010):

Identificação do Fundo de Investimento Nome/CNPJ	Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
1.	___/2016						
	2015						
	2014						
	2013						
2.	___/2016						
	2015						
	2014						
	2013						
3.	___/2016						
	2015						
	2014						
	2013						
4.	___/2016						
	2015						
	2014						
	2013						
5.	___/2016						
	2015						
	2014						
	2013						

Informações sobre a administração/gestão desses fundos / fatos relevantes divulgados

Obs.: Caso a Instituição pretenda se credenciar junto ao RPPS para administração/gestão de mais classes de fundos copiar a tabela anterior e preenchê-la abaixo com os dados de 5 fundos relativos à respectiva classe.

IV - PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

Identificação do Critério	Metodologia		Pontuação obtida	
	Tempo (anos)	Pontuação		
A. Experiência de Mercado.	De 2 a 4	2		
	De 4 a 6	4		
	De 6 a 8	6		
	De 8 a 10	8		
	Acima de 10	10		
B. Volume de recursos sob administração/gestão	Recursos (R\$ milhões)	Pontuação		
	Até 100,00	0		
	100,01 a 200,00	2		
	200,01 a 400,00	4		
	400,01 a 800,00	6		
	800,01 a 1.600,00	8		
	Mais de 1.600,01	10		
C. Retorno sobre índice de Referência	Rentabilidade / Índice de Referência	Grau de Risco	Pontuação	
	Abaixo de 75,00%	Baixo	10	
		Médio	10	
		Alto	10	
	De 75,01% a 90,00%	Baixo	25	
		Médio	22	
		Alto	19	
	De 90,01% a 98,00%	Baixo	35	
		Médio	32	
		Alto	29	
	De 98,01% a 102,00%	Baixo	45	
		Médio	42	
		Alto	39	
	A partir de 102,01%	Baixo	55	
		Médio	53	
Alto		50		
D. Rating de Gestão de Qualidade	Agência	Rating	Pontuação	
	Moody's	MQ1	20	
		MQ2	18	

		MQ3	16	
	S&P	AMP-1	20	
		AMP-2	18	
		AMP-3	16	
	Fitch	M1	20	
		M2	18	
		M3	16	
	Austin	QG1	17	
		QG2	15	
		QG3	13	
	SR	G1	17	
		G2	15	
	Liberum	AM1	17	
		AM2	15	
		AM3	13	
	LF	LFg1	17	
		LFg2	15	
		LFg3	13	
E. Rating de Risco	Agência	Rating	Pontuação	
	Moody's	Aaa, Aa1, Aa2, Aa3	15	
		A1, A2, A3	12	
		Baa1, Baa2, Baa3	10	
	S&P	AAA, AA+, AA, AA-	15	
		A+, A, A-	12	
		BBB+, BBB, BBB-	10	
	Fitch	AAA, AA+, AA, AA-	15	
		A+, A, A-	12	
		BBB+, BBB, BBB-	10	
	Austin	AAA, AA+, AA, AA-	13	
		A+, A, A-	11	
		BBB+, BBB, BBB-	8	

	SR	AAA, AA+, AA, AA-	13
		A+, A, A-	11
		BBB+, BBB, BBB-	8
	Liberum	AAA, AA+, AA, AA-	13
		A+, A, A-	11
		BBB+, BBB, BBB-	8
	LF	AAA, AA+, AA, AA-	13
		A+, A, A-	11
	F. Penalidades	Tipologia	Pontuação
Processos Administrativos		-10	
Processos Judiciais		-10	
Investigações PF, MP, MTPS		-10	
G. Outros critérios			
H. Total =	A+B+C+D+E+G-F (pode haver ponderação em algum critério)		
Pontuação mínima exigida=	40 Pontos		

V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO QUE A INSTITUIÇÃO PRETENDE CREDENCIAR JUNTO AO RPPS COMO ADMINISTRADORA/GESTORA PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO				
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo	Data Análise do Fundo
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):				
V.1 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que possuem acordos ou contratos de distribuição com a Instituição e que atuam na área de abrangência do RPPS				
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Data Autorização CVM	Data do Instrumento contratual	

Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):			

VI – CONCLUSÃO DA ANÁLISE			
VI.1 - Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:			
A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:			
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:			
C - Estrutura da Instituição:			
D - Segregação das atividades:			
E - Qualificação do corpo técnico:			
F - Histórico e experiência de atuação:			
G - Principais categorias de ativos e fundos:			
H - Volume de recursos sob administração/gestão:			
I - Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:			
J - Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão:			
L – Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS:			
M – Outros critérios de análise:			
VI.2 - Comparação com as 03 (três) últimas Instituições credenciadas para a(s) mesma(s) classe(s) de Fundos de Investimento, com base nos critérios comentados no Item VI.1:			
Razão Social:			
CNPJ:			
Número do Termo de Credenciamento:			
Data do credenciamento:			
Resumo da análise dos critérios avaliados nos Credenciamentos dessas			

instituições				
Análise comparativa dos critérios avaliados nos credenciamentos dessas instituições com os da Instituição objeto deste Credenciamento				
VI.3 - Comparação do(s) Fundo(s) de Investimento (relacionados no Item V) que a Instituição pretende credenciar junto ao RPPS como administradora/gestora para futura decisão de investimento com Fundos da mesma classe sob administração/gestão das Instituições credenciadas referidas no Item VI.2				
Classe de Fundo de Investimento (Resolução CMN nº 3.922/2010):				
Fundo(s) de Investimento(s) sob administração/gestão das Instituições referidas no Item VI.2 que foram analisados quando dos respectivos Termos de Credenciamento:				Análise Comparativa com o(s) Fundo(s) relacionados no Item V sob administração/gestão da Instituição a que se refere este Credenciamento:
Administrador	Gestor	Nome do Fundo	CNPJ do Fundo	
Classe de Fundo de Investimento (Resolução CMN nº 3.922/2010):				
Fundo(s) de Investimento(s) sob administração/gestão das Instituições referidas no Item VI.2 que foram analisados quando dos respectivos Termos de Credenciamento:				Análise Comparativa com o(s) Fundo(s) relacionados no Item V sob administração/gestão da Instituição a que se refere este Credenciamento:
Administrador	Gestor	Nome do Fundo	CNPJ do Fundo	
VI.4 - Conclusão da análise do(s) Fundo(s) de Investimento relacionado(s) no Item V que a Instituição pretende credenciar junto ao RPPS como administradora ou gestora para futura decisão de investimento (considerar análise da Instituição Administradora, da Instituição Gestora e do Fundo de Investimento)				
Fundo de Investimento		CNPJ	Conclusão da Análise	
Outros				
Obs: quando da Decisão de Investimento no(s) referido(s) Fundo(s) de Investimento demonstrar na Autorização para Aplicação e Resgate (APR) o atendimento à Resolução do CMN nº 3.922/2010 e sua aderência à Política Anual de Investimentos, de acordo com o perfil da carteira				

